



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Salgado

Jornal Oficial

Instituído pela Lei Municipal n.º 008/1998

Sexta-feira, 16 de dezembro de 2022

Tiragem desta edição: 50 exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
ESTADO DA PARAÍBA

DECRETO MUNICIPAL N.º 027 de 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Decreta Situação de Emergência e Estado de Calamidade Pública nas áreas do Município de Salgado – PB, afetadas pela Estiagem.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe garante a Lei Orgânica do Município, tendo em vista a estiagem que assola o semiárido nordestino:

CONSIDERANDO que a seca vem assolando nossa área territorial de maneira jamais vista na história recorrente;

CONSIDERANDO que em decorrência desses fenômenos os danos humanos e materiais causados pelo fenômeno dão enormes obrigando o poder público a centralizar ações emergenciais de combate à estiagem;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n. 43.105 de 25 de novembro de 2022, que reconhece a situação de estiagem no município de Salgado – PB.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado situação de emergência/estado de calamidade pública em todo território do município, vez que a estiagem indistintamente atingiu a integralidade de combate a estiagem.

Art. 2º - Com base no art. 24, IV da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal n.º 101/2000, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados da entrada em vigor deste decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência as Secretarias Municipais.

Informe-se aos órgãos de imprensa locais, para fins de divulgação.
Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Salgado - PB, em 16 de dezembro de 2022.

Marcos Antonio Alves
MARCOS ANTONIO ALVES
Prefeito

Prefeitura Municipal de Salgado-PB

Rua José Marciel Souza, 154 - Centro - CEP: 58.650-000

Salgado - Paraíba - CNPJ: 08.881.666/0001-08

Site: salgado.pb.gov.br - Email: administracao@salgado.pb.gov.br